



:- PORTARIA N.º 434, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 47 § 3º da Lei nº 904 de 30 de abril de 1998 (Estatuto do Magistério) e Art. 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2004, conceder ao servidor abaixo especificado, 30 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de setembro de 2022, a saber:

- **ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO**, Professor de EMEF, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020.

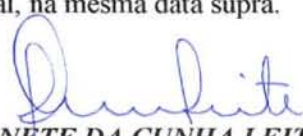
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de outubro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tributos